



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 589/2025

DATA: 11 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Marines Godoi**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, 40 horas semanais, matrícula nº 2625, admitida em 01 de setembro de 2015 na Secretaria Municipal de Educação, 01(um) mês de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **09/2020 à 09/2025**, a partir de **10 de Novembro de 2025 até 10 de Dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de Novembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.